

DECLARAÇÃO

O Diretor Administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A declara para os devidos fins que, não há REGISTROS de obras paralisadas no mês de maio de 2024, nos termos do Artigo 8º, §1, inciso II, da Lei Estadual nº 12.527/2011 e artigo 6º, §1º e III, da Estadual nº 18.025/2013.

Goiânia, 31 de maio de 2024.

Jairo Pacheco da Silva
Diretor Administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A

